

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, da Portaria SEMARH nº 117/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas - CTPAS, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Federação da Agricultura e Pecuária - Tocantins, Mileny de Oliveira Simão como titular em substituição à Rejane Falcão de Ataíde e Frederico Sodré dos Santos como suplente em substituição à Francinalma Socorro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 44, alterada pelas Portarias SEMARH nº 50/2018, 72/2018, 90/2018, 23/2019, 48/2019, 74/2019, 82/2019, 85/2019, 86/2019, 92/2019 e 102/2019, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.126, 5178, 5185, 5203, 5335, 5387, 5426, 5436, 5446, 5446, 5.458 e 5.476;

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 12250/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/038516, o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquela Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, Ana Flávia Ferreira Cavalcante como suplente em substituição à Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 752/2019/SES/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas - Tocantins referente aos autos nº 0033515-33.2018.827.2729 a qual determina "(...) DEFIRO o pedido de tutela antecipada, e determino que o requerido proceda ao fornecimento do medicamento NINTEDANIB 150MG, conforme prescrição médica, no prazo máximo de 60 dias". (...)

Considerando a sentença da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas - Tocantins referente aos autos nº 0033515-33.2018.827.2729 a qual determina "(...) ANTE O EXPOSTO, com suporte nas disposições legais invocadas nos fundamentos desta sentença, torno definitiva a tutela antecipatória concedida e, via de consequência, ACOLHO o pedido verberado na inicial, com julgamento de mérito, (...)"

Considerando a justificativa emitida nas folhas de nº 107/108;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DACC" nº. 541/2019, exarado pela Diretoria de Análises de Contratos e Convênios, da Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1155/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do medicamento ESILATO DE NINTEDANIB 150MG, junto à empresa Onco Prod Distribuidoras de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0001-35.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento da DECISÃO e SENTENÇA, visando à contratação da Onco Prod Distribuidoras de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0001-35, no valor de R\$ 79.005,60 (setenta e nove mil, cinco reais e sessenta centavos) para aquisição do medicamento destinado ao atendimento da paciente DORILDA QUEIROZ TEIXEIRA conforme Processo Administrativo nº. 2018/30550/008458.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 776/2019/SES/GASEC, 28/11/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONO CARLOS- ITPAC PORTO NACIONAL com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos de Residência Médica, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de estágio	Nº de alunos	Carga horária
Hospital Regional de Porto Nacional	Residência Médica - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R2	15/08/2019 a 31/10/2019	1	156
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Residência Médica - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R2	01/11/2019 a 31/03/2020	1	264
TOTAL				1	420